EXPEDIENTE DO DIA
EM 14 / 04 / 92

Rua Bern. Monteiro, 22 Esp. Santo
PREFEITURA DOMINGOS MARTINS

Prefeitura Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS
Protocolado sob nº 175
Em 31 / 03 / 1992
Encarregado

LEI Nº 1.212/92

AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL ASSINAR CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO MARTINENSE DE AGROPECUÁRIA-AMA, OBJETIVANDO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ERÁRIO MUNICIPAL PARA A AQUISIÇÃO DE MATRIZES DE GADO LEITEIRO:

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a assinar convênio com a Associação Martinense de Agropecuária-AMA, objetivando a transferência de recursos orçamentários, capitulados em dotação própria do Orçamento, para aquisição de matrizes de gado leiteiro.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Domingos Martins, 16 de março de 1992.

Lourival Berger
-Prefeito Municipal-